



LEI Nº 1.977, de
20 de NOVEMBRO de 1987

Dispõe sobre novos valores pa-
ra remuneração do Pessoal da
Câmara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - A remuneração do Pessoal Ativo da Câmara, constante da
TABELA GERAL - ANEXO Nº 1, da Lei Municipal nº 1967, de
09 de outubro de 1987, obedecerá a novos valores, acres-
cida de 40% (quarenta por cento).

Artigo 2º - Os proventos devidos ao funcionário aposentado e a pen-
são devida aos dependentes de funcionário da Câmara fi-
cam, também, majorados os valores resultantes da aplica-
ção da Lei Municipal nº 1967, de 09 de outubro de 1987,
em 40% (quarenta por cento).

Artigo 3º - O "salário-família" a ser pago ao Pessoal da Câmara é fi-
xado em 5% (cinco por cento) do Salário Mínimo de Refe-
rência, por dependente.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à
conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento, su-
plementadas, se necessário, nos termos da Legislação vi-
gente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, pro-
duzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 1987,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de No-
vembro de 1987.-

Walter de Oliveira Mello
- WALTER DE OLIVEIRA MELLO -
PREFEITO

Luz Guimarães de Castro
- LUIZ GUIMARÃES DE CASTRO -
DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XIX.

Ígnez Maria Leite Faria
- IGNEZ MARIA LEITE FARIA -
CHEFE DA SECRETARIA



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

Lei nº 1.977, de 20 de Novembro de 1.987.

ANEXO Nº 1

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção - Símbolo DG
Valor unitário-Cz\$.
Jornada Simples
(30 horas semanais)

1 (Um) DIRETOR GERAL.....43.008,00

b) Cargos de Chefia - Símbolo CL

1 (Um) Chefe IV	- CL IV	40.152,00
2 (Dois) Chefes III	- CL III	36.120,00
2 (Dois) Chefes II	- CL II	32.424,00
2 (Dois) Chefes I	- CL I	28.476,00
1 (Um) Encarregado IV	- EL IV	24.780,00
1 (Um) Encarregado III	- EL III	20.882,40
1 (Um) Encarregado II	- EL II	17.085,00
1 (Um) Encarregado I	- EL I	16.749,00

II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 (Um) Assessor Jurídico - Símbolo AJ 57.120,00

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência - Cz\$.
Técnico Legislativo	5a. final	2	20 43.008,00
	4a.	2	19 39.816,00
	3a.	2	18 36.876,00
	2a.	2	17 33.684,00
	1a. inicial	2	16 30.660,00



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 309-AM Fl. 70
Segue:
Rubrica: y

-2-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência - Cz\$..	
Auxiliar Administra <u>tivo</u>	5a. final	2	15	21.924,00
	4a.	2	14	20.244,00
	3a.	2	13	18.816,00
	2a.	2	12	17.388,00
	1a. inicial	2	11	15.960,00
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5a. final	2	10	14.280,00
	4a.	2	09	12.600,00
	3a.	2	08	11.172,00
	2a.	2	07	10.080,00
	1a. inicial	2	06	8.064,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5a. final	2	05	7.140,00
	4a.	2	04	6.820,00
	3a.	2	03	6.300,00
	2a.	2	02	6.048,00
	1a. inicial	2	01	5.460,00

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 1.987.

- WALTER VILLELA PINTO -
PRESIDENTE